

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

CONTRATO Nº 08/2025



A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cleto Duarte, Nº 86, Centro, cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 01.601.663/0001-24 neste ato representado pelo Presidente da Câmara inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 377.220.506-20, portador da Cédula de Identidade RG nº M-2.305.526, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **HELENO REZENDE AMANCIO**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Virgulina Cândida de Oliveira, nº 207, Bairro São Benedito, no Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 21.459.216/0001-90, neste ato representado pelo Sr. **Heleno Rezende Amancio** portador da Cédula de Identidade RG nº MG-15.447.69, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 085.673.776-33.

Celebram-se o presente Termo Aditivo à contratação direta, observando a Lei 14.133/2021, especialmente os Arts. 104, 124, 125 e 130, bem como os limites legais de acréscimo e supressão, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual, consistente em:

1.1.1. Acréscimo quantitativo e qualitativo, no valor de R\$ 14.916,40 (quatorze mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos) correspondente a 22,42% do valor inicial atualizado, com base no Art. 124, inciso I, “B” da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com as alterações, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 81.418,42 (oitenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E LEGAL

3.1. As alterações decorrem de necessidades técnicas identificadas após elaboração do projeto, justificadas no Memorial Descritivo e de Cálculo em anexo.

3.3. Os percentuais de alteração não ultrapassam os limites legais de até 50% em casos de reforma.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS E GARANTIA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive garantias, penalidades e obrigações recíprocas.

4.2. Caso o valor contratual aumente, o contratado deverá manter ou adequar a garantia de execução proporcionalmente ao novo valor, no prazo de 03 dias após assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

5.1. O contrato e o presente Termo Aditivo serão publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme Arts. 91 e 94 da Lei 14.133/2021.

5.2. A publicação também será realizada no sítio oficial da administração, de acordo com os dispositivos legais.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME LEGAL

6.1. Este Termo Aditivo observa integralmente a Lei Federal nº 14.133/2021, em especial os artigos 104, 124 e 125.

6.2. Observa-se o limite de até 50% de acréscimo ou supressão em reformas, conforme art. 124 da Lei 14.133/2021

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato;

7.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG

São Sebastião da Bela Vista/MG, 15 de agosto 2025



CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

CONTRATADO

HELENO REZENDE AMANCIO

3

ADITIVO E SUPRESSAO 1									
OBRA:	REFORMA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA					DATA	12/8/2025		
LOCAL:	R. José Cleto Duarte, 86 - Centro, São Sebastião da Bela Vista - MG, 37567-000					FORMA DE EXECUÇÃO:			
REGIÃO/MÊS DE REF:	SINAPI MG 03/2025 NAO DESONERADA - SETOP SUL MG 01 2025 SEM DESONERACAO					()	DIRETA	(X)	INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO:	60 DIAS (2 MESES)					BDI	23,33%	ADT SUP 1 - R1	
VALOR DA OBRA:	R\$ 66.505,22								
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	
2. PINTURA									
2.4 GRADE E PORTAO (Entrada) E GUARDA CORPO (Externo)									
2.4.2	SINAPI	100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	3,14	R\$ 29,46	R\$ 36,33	R\$ 114,15	
TOTAL PINTURA								R\$ 114,15	
3. ADAPTACAO PCD (Banheiro do Plenário)									
3.1 DEMOLICAO E REMOCAO									
3.1.6	SETOP	ED-48501	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	31,00	R\$ 18,71	R\$ 23,08	R\$ 715,35	
3.1.7	SETOP	ED-48479	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	6,13	R\$ 20,50	R\$ 25,28	R\$ 154,99	
3.2. ESQUADRIAS									
3.2.10	SETOP	ED-50997	PEITORIL DE GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, COM PINGADEIRA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	0,22	R\$ 321,08	R\$ 396,00	R\$ 95,04	
3.2.11	SETOP	ED-51002	SOLEIRA DE GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	0,00	R\$ 355,01	R\$ 437,85	R\$ 96,33	
3.3. ACABAMENTO									
3.3.3	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	17,90	R\$ 68,28	R\$ 84,21	R\$ 1.507,40	
3.3.7	SETOP	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	33,10	R\$ 10,17	R\$ 12,54	R\$ 415,18	
3.3.8	SETOP	ED-50759	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	33,10	R\$ 34,85	R\$ 42,98	R\$ 1.422,70	
3.3.9	SETOP	ED-48232	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	2,10	R\$ 66,18	R\$ 81,62	R\$ 171,41	
3.6. INSTALACOES HIDROSSANITARIAS									
3.6.1	SETOP	ED-49989	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADO	UND.	1,00	R\$ 92,13	R\$ 113,63	R\$ 113,63	
3.6.2	SETOP	ED-49962	RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL	UND.	1,00	R\$ 51,90	R\$ 64,01	R\$ 64,01	
3.6.3	SETOP	ED-50316	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO DE 1/2" (20MM), INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UND.	1,00	R\$ 192,42	R\$ 237,32	R\$ 237,32	

3.6.4	SINAPI	104052	COTOVELO/JOELHO 90°, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 32 X 32 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UND.	1,00	R\$ 11,04	R\$ 13,62	R\$ 13,62
3.6.5	SETOP	ED-50035	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB - SÉRIE REFORÇADO, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	4,00	R\$ 27,35	R\$ 33,73	R\$ 134,93
3.6.6	SETOP	ED-50019	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES	M	6,00	R\$ 24,99	R\$ 30,82	R\$ 184,93
3.6.7	SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HRA	8,00	R\$ 31,22	R\$ 38,50	R\$ 308,04
TOTAL ADAPTACAO PCD (Banheiro do Plenário)								R\$ 5.634,86
4								
ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE								
4.1 DEMOLICAO E REMOCAO								
4.1.3	SETOP	ED-48479	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	54,60	R\$ 20,50	R\$ 25,28	R\$ 1.380,48
4.1.4	SETOP	ED-48505	DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E AFASTAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M	30,20	R\$ 3,10	R\$ 3,82	R\$ 115,47
4.3								
INSTALACAO DE AR CONDICIONADO								
4.3.4	SETOP	ED-49414	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 32MM (1"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	M	10,55	R\$ 9,46	R\$ 11,67	R\$ 123,09
4.4								
ACABAMENTOS								
4.4.1	SETOP	ED-5056	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	27,30	R\$ 39,66	R\$ 48,91	R\$ 1.335,36
4.4.2	SETOP	ED-50754	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO ACETINADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (45X45)CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	27,30	R\$ 104,53	R\$ 128,92	R\$ 3.519,55
4.4.3	SETOP	ED-50771	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M	30,20	R\$ 12,19	R\$ 15,03	R\$ 454,04
TOTAL ADMNISTRACAO E CONTABILIDADE								R\$ 6.927,98
6								
SERVICOS COMPLEMENTARES								
6.4	SETOP	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M3	7,93	R\$ 85,00	R\$ 205,23	R\$ 1.626,54
6.5	SETOP	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	10,96	R\$ 45,32	R\$ 55,90	R\$ 612,86
TOTAL SERVICOS COMPLEMENTARES								R\$ 2.239,40
ADITIVO QUANTITATIVO								R\$ 3.248,09
ADITIVO QUALITATIVO								R\$ 11.668,31
SUPRESSAO								R\$ -
TOTAL ADITIVO E SUPRESSAO								R\$ 14.916,40
Gabriel do Nascimento Xavier RESPONSAVEL TECNICO CAU MG A246600-7				nomos studio				

Documento assinado digitalmente



GABRIEL DO NASCIMENTO XAVIER

Data: 12/08/2025 09:56:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

nomosstudio

ADITIVO E SUPRESSAO 01
MEMORIAL DESCRITIVO E DE CALCULO
PROJETO DE REFORMA

CAMARA MUNICIPAL DE
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA

SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA MG
AGOSTO 2025

A PRESENTE DECLARAÇÃO TEM COMO FINALIDADE SOLICITAR APRIMORAMENTOS TANTO QUALITATIVOS QUANTO QUANTITATIVOS PARA OS SERVIÇOS DELINEADOS A SEGUIR:

O presente Memorial Descritivo e de Cálculo refere-se ao 1º Termo Aditivo e de Supressão do contrato de reforma da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG, elaborado com o objetivo de detalhar as inclusões e supressões necessárias para a adequada execução dos serviços, em complemento à planilha orçamentária original.

As alterações aqui descritas decorrem de ajustes técnicos e de adequações funcionais identificadas no decorrer da obra, visando atender às exigências de acessibilidade, atualização de acabamentos e complementação de frentes de serviço, de modo a assegurar a qualidade e conformidade da intervenção.

Os serviços adicionais foram organizados por frentes de atuação dentro do escopo global da reforma, conforme segue:

- **Pintura:** Inclusão da pintura dos corrimãos a serem instalados.
- **Adaptação PCD:** Serviços de demolição de reboco e contrapiso, instalação de novos acabamentos, soleiras e peitoris, recalculando e ajustando as áreas de revestimento, execução de chapisco e reboco novos, fechamento de vãos e adequações hidrossanitárias para reposicionamento de louças.
- **Administração e Contabilidade:** Demolição de contrapiso e rodapé existentes, instalação de eletrodutos embutidos, execução de novo contrapiso e assentamento de piso e rodapé em porcelanato.
- **Serviços Complementares:** Inclusão do transporte de entulho para caçamba e serviços manuais de remoção de material demolido.

Este documento descreve, de forma detalhada, cada item acrescido e/ou suprimido, apresenta o respectivo cálculo de quantidades e valores, permitindo o pleno entendimento técnico e orçamentário das alterações .

2 – PINTURA

2.4 – GRADE E PORTAO (ENTRADA) E GUARDA CORPO (EXTERNO)

2.4.2 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE

- De 28,17 m²; sendo aditivado 3,14 m²; totalizando 31,31 m².

(28,17 + 3,14 = 31,31 m²).

- Valor unitário = R\$ 29,46 (m²)
- Valor unitário + BDI = R\$ 36,33 (m²)

- **ADITIVO QUANTITATIVO = 3,14 x 36,33 = R\$ 114,15**
-

3 – ADAPTAÇÃO PCD (BANHEIRO DO PLENARIO)

3.1 – DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO

3.1.6 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

- De 0,00 m²; sendo aditivado 31,00 m²; totalizando 31,00 m². (0,00 + 31,00 = 31,00 m²).

- Valor unitário = R\$ 18,71 (m²)
- Valor unitário + BDI = R\$ 23,08 (m²)

- **ADITIVO QUALITATIVO = 31 x R\$ 23,08 = R\$ 715,35**

-

Serviço de remoção manual de revestimento argamassado (reboco ou emboço)

com espessura máxima de 55 mm, utilizando ferramentas manuais adequadas (talhadeiras, marretas, ponteiros, etc.). Inclui:

- **Destacamento controlado** do revestimento para evitar danos à base estrutural;
- **Afastamento do entulho** para área previamente definida e **empilhamento organizado** para posterior remoção;
- Execução conforme normas de segurança, com uso de EPI e controle de poeira.

Não contempla o transporte externo nem a destinação final dos resíduos, limitando-se à etapa de demolição e manejo inicial do material dentro da obra.

3.1.7 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

- De 0,00 m²; sendo aditivado 6,13 m²; totalizando 6,13 m².
(0,00 + 6,13 = 6,13 m²).
- Valor unitário = R\$ 20,50 (m²)
- Valor unitário + BDI = R\$ R\$ 25,28 (m²)

- **ADITIVO QUALITATIVO = 6,13 x 25,28 = R\$ 154,99**

Serviço de remoção manual de piso cimentado ou contrapiso executado em argamassa, com espessura de até 10 cm, utilizando ferramentas manuais (marretas, ponteiros, talhadeiras) ou equipamentos leves de apoio. Inclui:

- **Quebra e destacamento** controlado da camada para preservação das estruturas adjacentes;
- **Afastamento do entulho** para local determinado dentro do canteiro e

empilhamento organizado para facilitar posterior remoção;

- Execução seguindo procedimentos de segurança, com uso obrigatório de EPI e controle de poeira.

Não abrange transporte externo nem destinação final dos resíduos, restringindo-se à demolição e manejo inicial do material na área da obra.

3.2 – ESQUADRIAS

3.2.10 - PEITORIL DE GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, COM PINGADEIRA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO

- De 0,00 m²; sendo aditivado 0,24 m²; totalizando 0,24 m². (0,00 + 0,24 = 0,24 m²).
- Valor unitário = R\$ 321,08 (m²)
- Valor unitário + BDI = R\$ 396,00 (m²)

- **ADITIVO QUALITATIVO = 0,24 x 396,00 = R\$ 95,04**

Execução e instalação de peitoril em granito natural na tonalidade **Cinza Andorinha**, com **espessura de 2 cm** e **acabamento polido** em todas as faces expostas. A peça é confeccionada com **pingadeira** para evitar o escorrimento de água sobre a fachada. O assentamento é realizado com **argamassa colante industrializada** apropriada para fixação de rochas naturais, garantindo nivelamento, prumo e alinhamento adequados. O serviço inclui o **rejuntamento** das juntas com material compatível, assegurando estanqueidade, acabamento uniforme e durabilidade.

3.2.11 - SOLEIRA DE GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO

- De 0,00 m²; sendo aditivado 0,22 m²; totalizando 0,22 m².
(0,00 + 0,22 = 0,22 m²).
- Valor unitário = R\$ 355,01 (m²)
- Valor unitário + BDI = R\$ 437,85 (m²)
- **ADITIVO QUALITATIVO = 0,22 x 437,85 = R\$ 96,33**

Fornecimento e instalação de soleira em granito natural **Cinza Andorinha**, com **espessura de 2 cm e acabamento polido** em todas as faces aparentes. O assentamento é executado com **argamassa colante industrializada**, garantindo perfeita fixação, nivelamento e alinhamento entre os ambientes. Inclui o **rejuntamento** das juntas com material compatível, proporcionando estanqueidade, acabamento uniforme e elevada durabilidade.

3.3 – ACABAMENTO

3.3.3 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

- De 13,10 m²; sendo aditivado 17,90 m²; totalizando 31,00 m².
(13,10 + 17,90 = 31,00 m²)
- Valor unitário = R\$ 68,28 (m²)
- Valor unitário + BDI = R\$ 84,21 (m²)
- **ADITIVO QUANTITATIVO = 17,90 x 84,21 = R\$ 1.507,40**

3.3.7 - CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP . 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

- De 0,00 m²; sendo aditivado 33,10 m²; totalizando 33,10 m².

(0,00 + 33,10 = 33,10 m²)

- Valor unitário = R\$ 10,17 (m²)
- Valor unitário + BDI = R\$ 12,54 (m²)

- **ADITIVO QUALITATIVO = 33,10 x 12,54 = R\$ 415,18**

Execução de chapisco como camada de aderência em superfícies de **alvenaria** ou **estrutura de concreto**, utilizando argamassa preparada mecanicamente no traço volumétrico **1:3** (1 parte de cimento para 3 partes de areia média lavada). Aplicação com **colher de pedreiro**, garantindo espessura uniforme de aproximadamente **5 mm** e boa ancoragem para revestimentos posteriores. Inclui o preparo da argamassa em betoneira ou equipamento similar, limpeza prévia da superfície e execução conforme normas técnicas vigentes, assegurando durabilidade e aderência.

3.3.8 - REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO

- De 0,00 m²; sendo aditivado 33,10 m²; totalizando 33,10 m².

(0,00 + 33,10 = 33,10 m²)

- Valor unitário = R\$ 34,85 (m²)
- Valor unitário + BDI = R\$ 42,98 (m²)

- **ADITIVO QUALITATIVO = 33,10 x 42,98 = R\$ 1.422,70**

Execução de reboco como camada de regularização e acabamento sobre base previamente chapiscada ou preparada, utilizando argamassa produzida mecanicamente no traço volumétrico **1:7** (1 parte de cimento para 7 partes de areia média lavada). Aplicação **manual** com desempenadeira e régua de alumínio, garantindo **espessura uniforme de 20 mm**, superfície plana e pronta para receber pintura ou outro revestimento. Inclui preparo da argamassa em

betoneira ou equipamento similar, limpeza prévia da base e execução conforme normas técnicas. **Não inclui** a execução do chapisco, que deve ser previsto separadamente.

3.3.9 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO

- De 0,00 m²; sendo aditivado 2,10 m²; totalizando 2,10 m².

(0,00 + 2,10 = 2,10 m²)

- Valor unitário = R\$ 66,18 (m²)
- Valor unitário + BDI = R\$ 81,62 (m²)

- **ADITIVO QUALITATIVO = 2,10 x 81,62 = R\$ 171,41**

Execução de alvenaria de vedação utilizando tijolos cerâmicos furados com espessura nominal de **14 cm**, destinados a fechamento de ambientes internos ou externos. O assentamento é realizado com argamassa preparada conforme traço específico, garantindo perfeita fixação, alinhamento e prumo da parede. A alvenaria é preparada para receber revestimentos posteriores, com juntas regulares e acabamento básico, conforme normas técnicas vigentes. Inclui fornecimento e aplicação de argamassa para assentamento dos tijolos, limpeza das superfícies e controle dimensional da estrutura.

3.6 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

3.6.1 - REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADO

- De 0,00 unidades; sendo aditivado 1,00 unidade; totalizando 1,00 unidade. (0,00 + 1,00 = 1,00 unidade).
- Valor unitário = R\$ 92,13 (unidade)

- Valor unitário + BDI = R\$ 113,63 (unidade)
- **ADITIVO QUALITATIVO = 1,00 x 113,63 = R\$ 113,63**

Fornecimento e instalação de registro de gaveta tipo base com conexão roscável de 3/4", compatível com tubulações soldáveis de polipropileno (PPR) de diâmetro nominal 25 mm ou CPVC de 22 mm. O registro permite controle de fluxo com vedação eficiente e operação suave. O acabamento inclui superfície cromada com padrão médio de qualidade, conferindo resistência à corrosão e aspecto estético adequado. A instalação contempla também a fixação da canopla cromada, que protege a conexão e contribui para o acabamento final da instalação hidráulica.

3.6.2 - RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL

- De 0,00 unidade; sendo aditivado 1,00 unidade; totalizando 1,00 unidade. (0,00 + 1,00 = 1,00 und).
- Valor unitário = R\$ 51,90 (und)
- Valor unitário + BDI = R\$ 64,01 (und)
- **ADITIVO QUALITATIVO = 1,00 x 64,01 = R\$ 64,01**

Fornecimento e instalação de ralo hemisférico metálico com design tipo "abacaxi" para proteção contra resíduos e detritos na rede de drenagem superficial. Possui diâmetro nominal de **100 mm**, adequado para coleta eficiente de águas pluviais ou escoamento em áreas externas. O item inclui fixação segura ao piso ou superfície de aplicação, garantindo vedação e funcionalidade, mas **não inclui o condutor ou tubulação para água pluvial**, que devem ser previstos separadamente.

3.6.3 - DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO DE 1/2" (20MM), INCLUSIVE ACESSÓRIOS

- De 0,00 unidade; sendo aditivado 1,00 unidade; totalizando 1,00 unidade. (0,00 + 1,00 = 1,00 und).
- Valor unitário = R\$ 192,42 (und)
- Valor unitário + BDI = R\$ 237,32 (und)

- **ADITIVO QUALITATIVO = 1,00 x 237,32 = R\$ 237,32**

Fornecimento e instalação de ducha higiênica com registro integrado para controle manual do fluxo de água, com conexão de diâmetro nominal **1/2" (20 mm)**. O conjunto inclui os acessórios necessários para fixação na parede, mangueira flexível resistente à pressão e acabamento compatível com o padrão da instalação hidráulica. O registro proporciona operação suave, com vedação eficaz para evitar vazamentos, garantindo conforto e higiene no uso.

3.6.4 - COTOVELO/JOELHO 90°, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 32 X 32 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022

- De 0,00 unidade; sendo aditivado 1,00 unidade; totalizando 1,00 unidade. (0,00 + 1,00 = 1,00 und).
- Valor unitário = R\$ 11,04 (und)
- Valor unitário + BDI = R\$ 13,62 (und)

- **ADITIVO QUALITATIVO = 1,00 x 13,62 = R\$ 13,62**

Fornecimento e instalação de cotovelo ou joelho em ângulo de 90°, fabricado em polipropileno resistente, destinado à conexão de tubos em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) com diâmetro nominal de **32 mm** para sistemas de água em instalações prediais. O componente assegura vedação eficiente e resistência à pressão, facilitando mudanças de direção na tubulação com

durabilidade e compatibilidade total com o sistema hidráulico predial.

3.6.5 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB - SÉRIE REFORÇADO, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES

- De 0,00 metros; sendo aditivado 4,00 metros; totalizando 4,00 metros.
(0,00 + 4,00 = 4,00 m).
- Valor unitário = R\$ 27,35 (m)
- Valor unitário + BDI = R\$ 33,73 (m)

- **ADITIVO QUALITATIVO = 4,00 x 33,73 = R\$ 134,93**

Fornecimento e instalação de tubos rígidos em PVC para sistemas de esgoto predial, modelo **PB série reforçado**, com diâmetro nominal **40 mm (1 1/2")**. O sistema inclui todas as conexões necessárias para montagem da rede, garantindo estanqueidade, resistência química e mecânica, além de conformidade com normas técnicas vigentes para instalações sanitárias. A instalação é realizada com alinhamento correto, fixação adequada e testes de estanqueidade para assegurar o perfeito funcionamento da rede.

3.6.6 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES

- De 0,00 metros; sendo aditivado 6,00 metros; totalizando 6,00 metros.
(0,00 + 6,00 = 6,00 m).
- Valor unitário = R\$ 24,99 (m)
- Valor unitário + BDI = R\$ 30,82 (m)

- **ADITIVO QUALITATIVO = 6,00 x 30,82 = R\$ 184,93**

Fornecimento e instalação de tubos rígidos em PVC soldável, indicados para

sistemas de água fria, com diâmetro nominal **25 mm (3/4")**. O sistema compreende todas as conexões compatíveis para montagem da rede hidráulica, garantindo vedação eficiente por meio de soldagem química ou térmica, resistência à pressão e durabilidade conforme normas técnicas aplicáveis. A instalação inclui alinhamento, fixação adequada e testes para assegurar o funcionamento correto da rede de distribuição de água fria.

3.6.7 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

- De 0,00 unidade; sendo aditivado 8,00 unidade; totalizando 8,00 unidade. (0,00 + 8,00 = 8,00 und).
- Valor unitário = R\$ 31,22 (und)
- Valor unitário + BDI = R\$ 38,50 (und)

- **ADITIVO QUALITATIVO = 8,00 x 38,50 = R\$ 308,04**

Serviço de mão de obra especializada executada por pedreiro qualificado, incluindo todos os encargos trabalhistas, sociais e previdenciários previstos na legislação vigente. O profissional é responsável pela execução de atividades como assentamento de alvenaria, reboco, revestimento, instalações complementares e demais tarefas correlatas, conforme orientações técnicas do projeto e normas de segurança. A contratação contempla salários, benefícios, equipamentos de proteção individual (EPIs) e demais custos relacionados à mão de obra direta.

4 - ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

4.1 - DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO

4.1.3 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL

DEMOLIDO

- De 0,00 m²; sendo aditivado 54,60 m²; totalizando 54,60 m².
(0,00 + 54,60 = 54,60 m²).
- Valor unitário = R\$ 20,50 (m²)
- Valor unitário + BDI = R\$ 25,28 (m²)

- **ADITIVO QUALITATIVO = 54,60 x R\$ 25,28 = R\$ 1.380,48**

Serviço de remoção manual de piso cimentado ou contrapiso executado em argamassa, com espessura de até 10 cm, utilizando ferramentas manuais (marretas, ponteiros, talhadeiras) ou equipamentos leves de apoio. Inclui:

- Quebra e destacamento controlado da camada para preservação das estruturas adjacentes;
- Afastamento do entulho para local determinado dentro do canteiro e empilhamento organizado para facilitar posterior remoção;
- Execução seguindo procedimentos de segurança, com uso obrigatório de EPI e controle de poeira.

Não abrange transporte externo nem destinação final dos resíduos, restringindo-se à demolição e manejo inicial do material na área da obra.

4.1.4 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E AFASTAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

- De 0,00 m; sendo aditivado 30,20 m; totalizando 30,20 m.
(0,00 + 30,20 = 30,20 m).
- Valor unitário = R\$ 3,10 (m)
- Valor unitário + BDI = R\$ 3,82 (m)

- **ADITIVO QUALITATIVO = 30,20 x R\$ 3,82 = R\$ 115,47**

Serviço de remoção manual de rodapé fixado em paredes ou pisos, incluindo a retirada da argamassa de assentamento que o fixa à superfície. A demolição é realizada com ferramentas manuais adequadas para evitar danos à base estrutural ou acabamento adjacente. O material removido é afastado e empilhado em local previamente definido para facilitar a retirada posterior. O serviço **não inclui** o transporte ou destinação final do entulho, limitando-se à etapa de demolição e manejo inicial dentro do canteiro de obras.

4.3 – INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

4.3.4 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 32MM (1"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO

- De 0,00 m; sendo aditivado 10,55 m; totalizando 10,55 m.
(0,00 + 10,55 = 10,55 m).
- Valor unitário = R\$ 9,46 (m)
- Valor unitário + BDI = R\$ 11,67 (m)

- **ADITIVO QUALITATIVO = 10,55 x R\$ 11,67 = R\$ 123,09**

Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado fabricado em PVC com propriedades anti-chama, diâmetro nominal **32 mm (1")**, utilizado para proteção e passagem de cabos elétricos em instalações prediais. O eletroduto é aplicado embutido em alvenaria, com execução de rasgos necessários para sua acomodação, seguindo as normas técnicas de instalação elétrica. O serviço inclui preparação da superfície, fixação segura do eletroduto, vedação adequada e acabamento para garantir segurança, durabilidade e facilidade de manutenção.

4.4 – ACABAMENTOS

4.4.1 - CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

- De 0,00 m²; sendo aditivado 27,30 m²; totalizando 27,30 m².

(0,00 + 27,30 = 27,30 m²).

- Valor unitário = R\$ 39,66 (m²)
- Valor unitário + BDI = R\$ 48,91 (m²)

- **ADITIVO QUALITATIVO = 27,30 x R\$ 48,91 = R\$ 1.335,36**

Execução de contrapiso nivelado e desempenado utilizando argamassa no traço volumétrico 1:3 (1 parte de cimento para 3 partes de areia média lavada), preparada mecanicamente. Aplicação em camada com espessura uniforme de **20 mm** sobre base limpa e preparada, garantindo superfície plana, resistente e pronta para receber revestimentos finais. O serviço inclui preparo da argamassa em betoneira ou equipamento similar, aplicação cuidadosa e acabamento conforme normas técnicas vigentes, assegurando durabilidade e estabilidade.

4.4.2 - REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO ACETINADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (45X45)CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO

- De 0,00 m²; sendo aditivado 27,30 m²; totalizando 27,30 m².

(0,00 + 27,30 = 27,30 m²).

- Valor unitário = R\$ 104,53 (m²)
- Valor unitário + BDI = R\$ 128,92 (m²)

- **ADITIVO QUALITATIVO = 27,30 x R\$ 128,92 = R\$ 3.519,55**

Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico tipo porcelanato com acabamento esmaltado acetinado, adequado para uso em pisos de ambientes internos e externos. As peças possuem **dimensão de 45 x 45 cm**, padrão extra de qualidade e **bordas retificadas**, garantindo juntas finas e alinhamento perfeito. O assentamento é realizado com argamassa colante industrializada específica para porcelanatos, assegurando fixação, nivelamento e resistência. O serviço inclui o rejuntamento com material compatível, proporcionando acabamento uniforme, estanqueidade e alta durabilidade.

4.4.3 - RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO

- De 0,00 m; sendo aditivado 30,20 m; totalizando 30,20 m.
(0,00 + 30,20 = 30,20 m).
- Valor unitário = R\$ 12,19 (m)
- Valor unitário + BDI = R\$ 15,03 (m)

- **ADITIVO QUALITATIVO = 30,20 x R\$ 15,03 = R\$ 454,04**

Fornecimento e instalação de rodapé revestido com cerâmica esmaltada de padrão comercial, com altura nominal de **10 cm** e classificação de resistência ao desgaste **PEI IV**, adequada para ambientes residenciais e comerciais de tráfego médio a intenso. O assentamento é realizado com argamassa colante industrializada, garantindo aderência e acabamento uniforme. Inclui o rejuntamento das juntas com material compatível, assegurando estanqueidade, durabilidade e estética final adequada.

6 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

6.4 - TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE

CARGA MANUAL OU MECÂNICA

- De 3,04 m³; sendo aditivado 7,93 m³; totalizando 10,96 m³.
(3,04 + 7,93 = 10,96 m³).
- Valor unitário = R\$ 85,00 (m³)
- Valor unitário + BDI = R\$ 205,23 (m)

- **ADITIVO QUANTITATIVO = 7,93 x 205,23 = R\$ 1.626,54**

6.5 - CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE

- De 0,00 m³; sendo aditivado 10,96 m³; totalizando 10,96 m³.
(0,00 + 10,96 = 10,96 m³).
- Valor unitário = R\$ 45,32 (m³)
- Valor unitário + BDI = R\$ 55,90 (m³)

- **ADITIVO QUALITATIVO = 10,96 x 55,90 = R\$ 612,86**

Serviço de carga manual de materiais diversos, independentemente da natureza, realizada diretamente sobre caminhão no canteiro de obras. O serviço inclui a movimentação, levantamento e acomodação adequada dos materiais no veículo, assegurando estabilidade e segurança durante o carregamento. Não contempla o transporte ou descarga dos materiais, limitando-se à operação de carga no local indicado.

Estas alterações foram implementadas de acordo com as necessidades identificadas durante a execução da obra, respeitando o valor de aditivo de 50% para a quantidades dos itens na planilha original e PROJETOS DE REFORMA; visando assegurar a correta adequação do projeto às condições reais do terreno e às regulamentações pertinentes.

VALOR TOTAL DO ADITIVO QUANTITATIVO	=	(+) R\$ 3.248,09
VALOR TOTAL DO ADITIVO QUALITATIVO	=	(+) R\$ 11.668,31
VALOR TOTAL DA SUPRESSAO	=	(-) R\$ 0,00

VALOR FINAL = R\$ 14.916,40

São Sebastião da Bela Vista – MG, 12 de Agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
 GABRIEL DO NASCIMENTO XAVIER
Data: 12/08/2025 09:56:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel do Nascimento Xavier

RESPONSAVEL TECNICO

Arquiteto e Urbansita

CAU MG A246600-7